



ATA DE REUNIÃO

Ref:

Página 1 de 2

Pauta: Comissão Técnica de Avaliação
Convênio: SANI 805/2018
Editais: Tomada de Preços nº 012/2019
Equipamento: Foco Cirúrgico de Teto Duplo
Quantidade: 01

Data:

17/05/2019

Hora Inicial:

14h

Hora Final:

15h

Elaborado por: Valdete Adriana Fagundes da Silva

Participantes

Assinaturas

Renan Ramos Urizzi – Secretaria Municipal de Saúde

Benedita Aparecida de Oliveira – Conselho Municipal de Saúde

Divina Aparecida de Oliveira – Conselho Municipal de Saúde

Dr. Éder Rafael Zamoner – Diretor de Licitações da Prefeitura

Dr. João Pereira da Silva – Tesoureiro da Santa Casa

Dr. Cristiano de Oliveira Maia – Diretor Clínico

Dr. Marcos Halane Ferreira Paulino – Diretor Técnico

Daniela Thomazini Moro – Administradora

Sílvia Goreti da Silva Colmanetti – Coordenadora Apoio

Liliane Passarelli R. Silva – Coordenadora da Assistência

Ricardo A. Sassolli – Coordenador de Manutenção

Pâmela Cyntia Dias – Encarregado Adm. Materiais

Marcela Leticia Seleguim Silva - Enfermeira

Valdete Adriana Fagundes da Silva – Resp. Elaboração Projeto

Ausentes:

ASSUNTO PENDENTE	RESPONSÁVEL	PRAZO

A Comissão Técnica de Avaliação analisou **Três** propostas recebidas no período disposto, das empresas: BAUMER, EL ROY MEDICAL E SALK MEDICAL. A análise do edital ocorreu em 3 (três) etapas, sendo elas:

➤ **Tabela 1 – Proposta.**

Nesta etapa duas empresas não atenderam às especificações constantes no edital, sendo elas: EL ROY MEDICAL, que não apresentou a Declaração de Capacidade Técnica do Foco e sim, de outros equipamentos, e por não apresentar a Declaração de compromisso, garantindo o fornecimento de outro equipamento no caso da manutenção do equipamento, conforme solicitação do item 8.11 do edital. A SALK MEDICAL não apresentou ordem na disposição dos itens na Habilitação, divididos em módulos e no Anexo V, apresentou tempo diferente do solicitado, que é de 5 anos. Portanto, ambas foram desclassificadas para a segunda etapa.

➤ **Tabela 2 – Requisitos Técnicos.**

Nesta etapa a empresa BAUMER foi classificada.

➤ **Tabela 3 – Preço**

Vencendo todas as etapas exigidas no processo licitatório, a empresa **BAUMER** foi classificada por apresentar menor valor.

Portanto, eu, Valdete Adriana Fagundes da Silva, lavro essa ata, tendo por vencedora a empresa **BAUMER** para o fornecimento de **01 (Um) Foco cirúrgico de Teto Duplo** e declaro não existir nenhum outro assunto pendente.